



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0036, de 08 de fevereiro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo SPECTRUM M3F, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, n.º 960, Cinco – Contagem – MG – CEP 32 341-560.

2 FABRICANTE

Nome: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, n.º 960, Cinco – Contagem – MG – CEP 32 341-560.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa, monofásico, Bidirecional.

Marca: NANSEN

Modelo: SPECTRUM M3F

Classe de Exatidão: B

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Tensão nominal: 240 V
- b) Corrente nominal: 15 A
- c) Corrente máxima: 100 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 1
- f) Número de fios: 3
- g) Número de fases: 1
- h) Constante: 1,8 Wh/pulso



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0036, de 08 de fevereiro de 2012.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por display de cristal líquido (LCD) com 06 (seis) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 05 (cinco) dígitos inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.033758/2011.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interface de comunicação: saída de pulso (KY, PIMA, MISTA simplificada)

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.033758/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal;
- ANEXO 02 – Placa de identificação;
- ANEXO 03 – Esquema de ligação;
- ANEXO 04 – Plano de selagem;
- ANEXO 05 – Bloco de terminais;
- ANEXO 06 – Dimensões externas.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0036, de 08 de fevereiro de 2012.

11 VIGÊNCIA

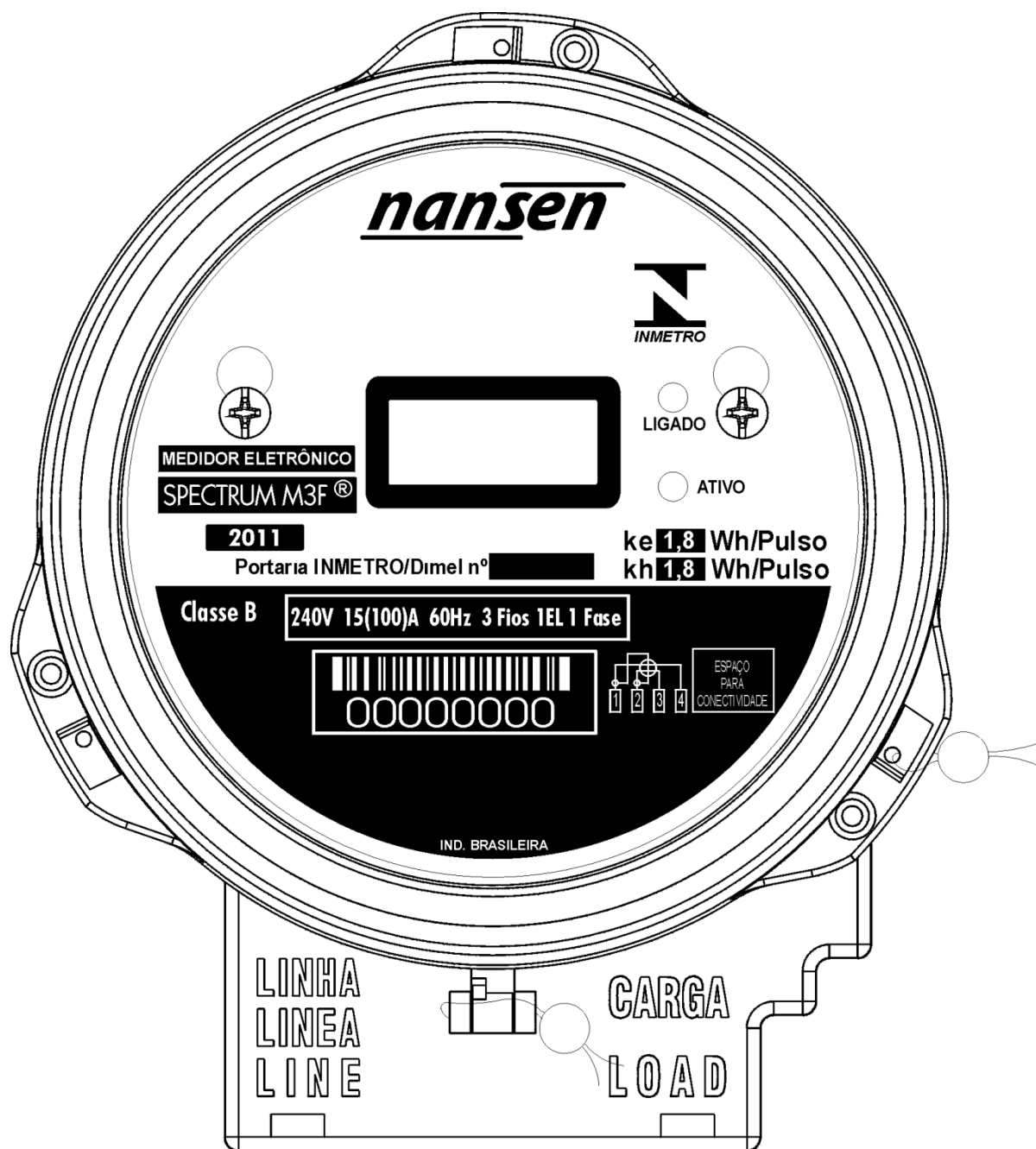
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
NANSEN_033758_11



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br
Página 03 / 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

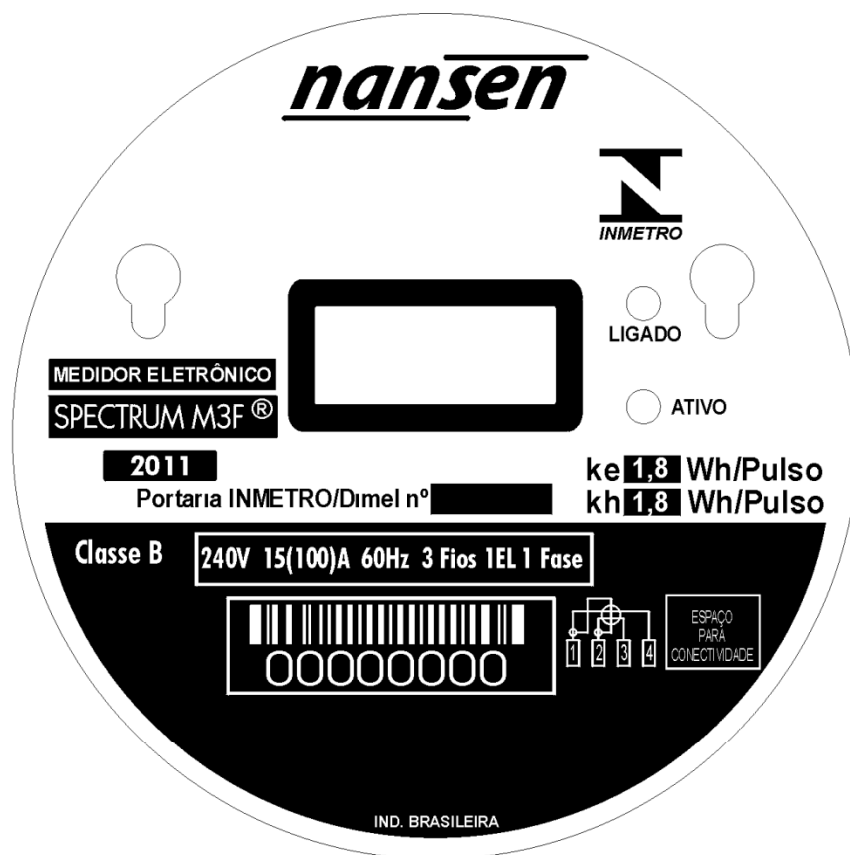
Modelo SPECTRUM M3F

VISTA FRONTAL

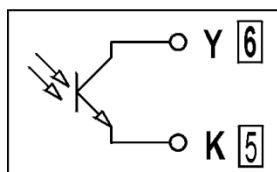
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

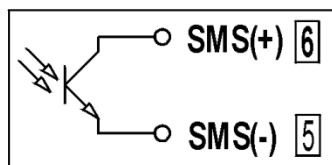
ANEXO:
01



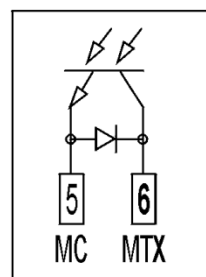
CONECTIVIDADES:



SAÍDA - KY



SERIAL MISTA SIMPLIFICADA



SERIAL PIMA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo SPECTRUM M3F

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

COTAS EM:

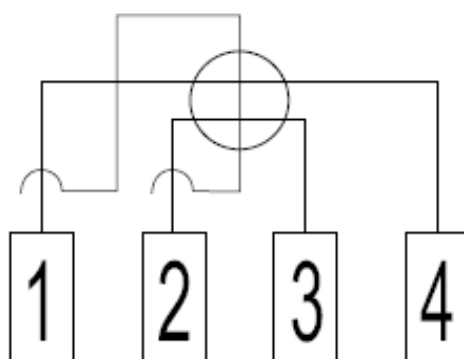
S/C

ESCALA:

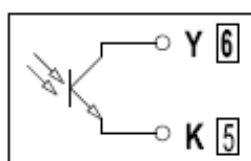
S/E

ANEXO:

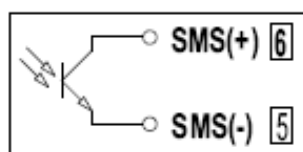
02



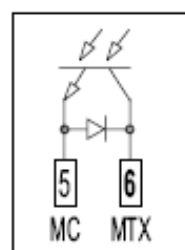
CONECTIVIDADES:



SAÍDA - KY



SERIAL MISTA SIMPLIFICADA



SERIAL PIMA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



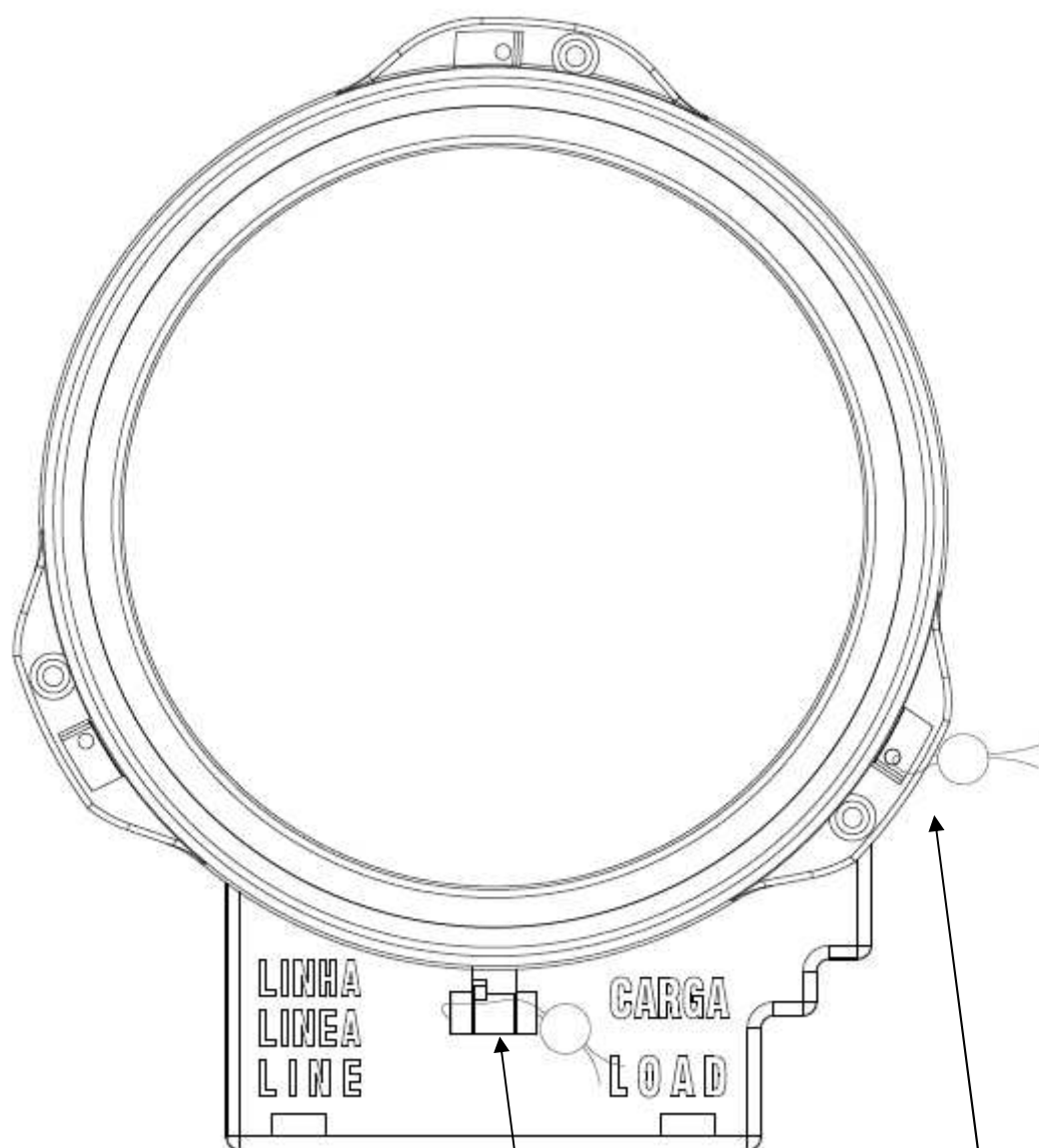
FABRICANTE:
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo SPECTRUM M3F
ESQUEMA DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



PONTO DE LACRE DO FABRICANTE

PONTO DE LACRE DA CONCESSIONÁRIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



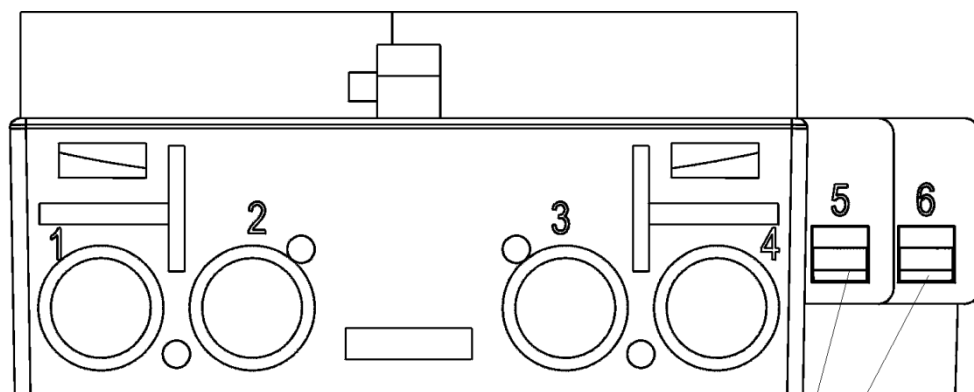
FABRICANTE:
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo SPECTRUM M3F
PLANO DE SELAGEM

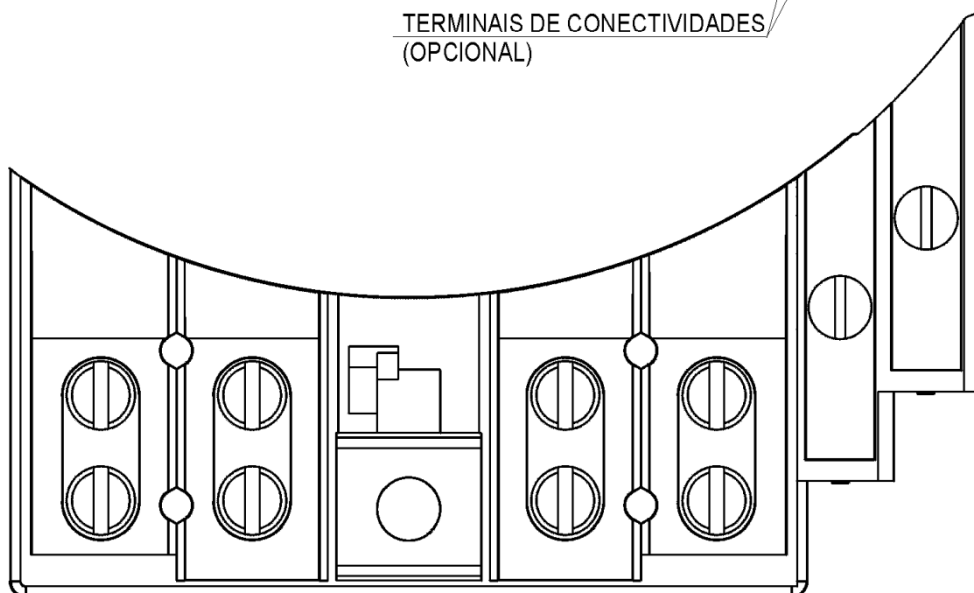
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



TERMINAIS DE CONECTIVIDADES
(OPCIONAL)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

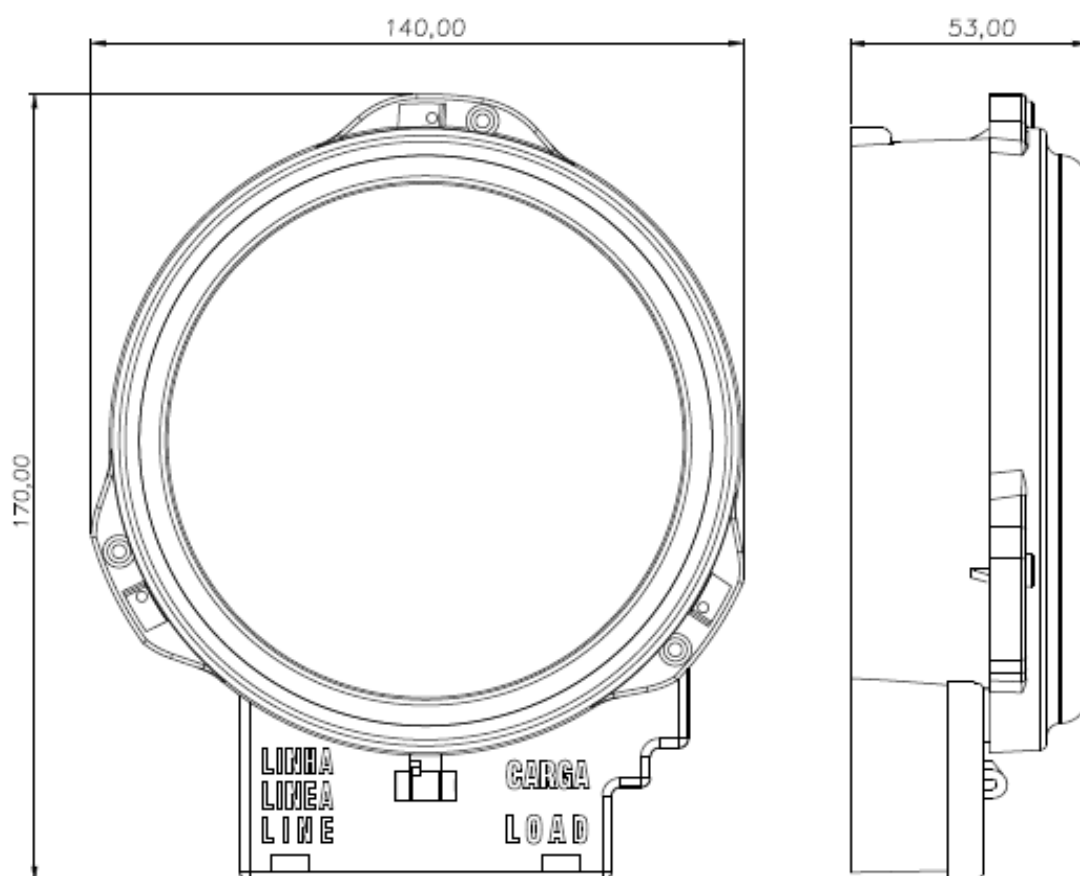
Modelo SPECTRUM M3F

BLOCO DE TERMINAIS

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo SPECTRUM M3F

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06